



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

AFETAÇÃO DE COLABORADOR AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Eu, Luis Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

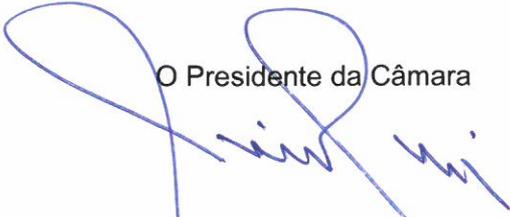
Determino:

- A afetação do Assistente Técnico César António Leonardo Sequeira ao Gabinete de Apoio à Presidência, para executar tarefas relacionadas com a publicação da Revista Municipal, elaboração de cartazes e outras publicações de iniciativa do Município de Velas;

- Que o mesmo continue a exercer funções de técnico de informática e substitua o tesoureiro nas suas férias, faltas, licenças, ou impedimentos.

Nos termos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, publicite-se o seguinte despacho, através de edital e no sítio da internet do Município de Velas.

Paços do Concelho de Velas, 23 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa Silveira